



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-08 - FONES: 245-6702 / FAX: (098) 245-5862
Criada nos Termos da Lei Nº 4.488 de 30.12.81 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 494/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Fitossanidade e Sustentabilidade em Agroecossistemas, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

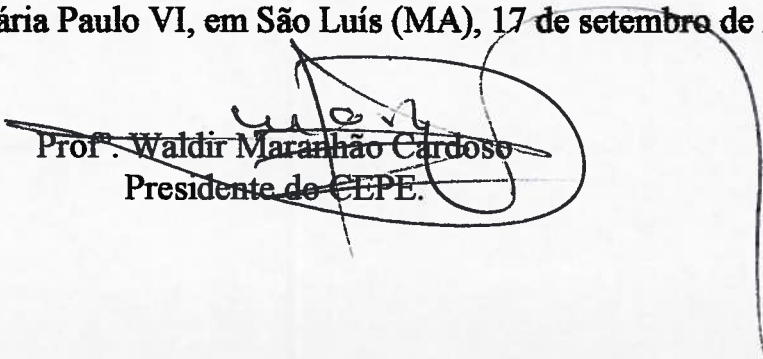
considerando a necessidade de qualificar profissionais ligados à questão de Fitossanidade e Sustentabilidade em Agroecossistemas no Estado do Maranhão para estarem sempre vigilantes na busca de soluções capazes de evitar agressões à saúde humana e ao meio ambiente pelos agrotóxicos;
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Fitossanidade e Sustentabilidade em Agroecossistemas, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17 de setembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.